



conforme disposto
no art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município.
10/12/2019
Maria das Mercês A. Do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2584/2011

**DECRETO Nº 2.485/2019-GPM/SFX
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A)
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **ELVYS TELES SILVA** do cargo de Controlador Geral Interino, lotado na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. O servidor exonerado do art. 1º deste Decreto, deverá retornar ao seu cargo efetivo de Controlador Interno, lotado na Controladoria Geral do Município-CGM.

Parágrafo Único: O Controlador Interno, será responsável pela execução das atribuições do Sistema de Controle Interno das UCI's, unidades não gestoras (prefeitura municipal) e do Fundo de Meio Ambiente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará,
em 10 de dezembro de 2019.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu-PA



Nota: Este Decreto nº 2.485/2019 foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).